



mlb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 5.352

Ementa: Altera a redação de folhas constantes nos anexos d. Anexo II da Receita, do Projeto de Lei 5.352.

Artigo 1º - Altera a redação de folhas constantes nos anexos d. Anexo II da Receita, do Projeto de Lei 5.352:

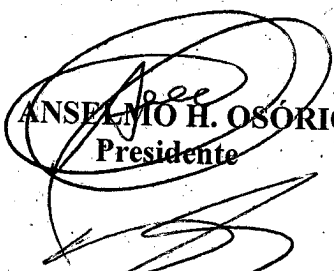
- 1) Folha "RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2019" constante nos anexos d. Anexo II da Receita, pois no corpo do documento consta "Previsto para o Exercício de 2018", e o correto é "Previsto para o Exercício de 2019".
- 2) Folha "RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 E 2018" constante nos anexos d. Anexo II da Receita, pois no corpo do quadro consta "Arrecadado em 2015, Arrecadado em 2016 e Arrecadado em 2017", e o correto é "Arrecadado em 2016, Arrecadado em 2017 e Arrecadado em 2018".

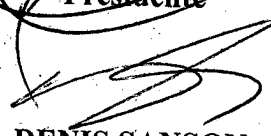
Artigo 2º - As demais disposições do Projeto de Lei nº 5.352 permanecem inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A Orientação Contábil nº 145/2019 sugeriu as referidas correções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.


ANSELMO H. OSÓRIO
Presidente


DENIS SANSON
Vogal


MARCOS RIBAS
Secretário